



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

PARA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho o Processo nº 2577/2019 - Projeto de Lei nº 236/2019, de autoria do vereador João de Souza Neto, que "Denomina Benedita Domingues a Rua 02 (dois) do loteamento Comercial Bortoletto.", para que sejam efetuadas as devidas correções e, posteriormente, elaborado o respectivo autógrafo, nos termos do art. 198, caput e § 1º, do Regimento Interno.

LUCIANO DE FŘEITAS PEREIRA Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

REDAÇÃO FINAL

A Mesa da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 198, caput e §1º, do Regimento Interno, procederá à elaboração da Redação Final do Projeto de Lei nº 236/2019, de autoria do vereador João de Souza Neto, que "Denomina Benedita Domingues a Rua 02 (dois) do loteamento Comercial Bortoletto.", que foi aprovado na 33ª Sessão Ordinária, realizada aos 18 de novembro de 2019, ficando com a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 236/19

Denomina Benedicta Domingues a Rua 02 (dois) do loteamento Comercial Bortoletto.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do loteamento Comercial Bortoletto passa a denominar-se Rua Benedicta Domingues.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 29 de outubro de 2019.

JOÃO DE SOUZA NETO Vereador Januba da Banca





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

φ. 3 °

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vice-Presidente

EDVALDO BERTIPAGLIA

1º Secretário

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

2º Secretário